

IGUATEMI

CAMPINAS

“ANIVERSÁRIO DA MINHA CIDADE”

- Oferta válida das 10h do dia 28/02/2014 até 22h do dia 09/12/2014 de acordo com o dia do aniversário da cidade de residência do participante
- Participação limitada a 01 vale-presente por CPF e endereço cadastrados, a cada comprovante de residência apresentado
 - O vale-presente será composto por 01 ingresso de cinema + 01 diária de estacionamento
- A retirada somente poderá ocorrer no dia do aniversário da cidade em que mora o participante
 - Trocas no Balcão de Informações localizado no 1º Piso

REGULAMENTO

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. A presente oferta é válida para a Região Metropolitana de Campinas, no estado de São Paulo, sendo destinada a todo e qualquer consumidor, pessoa física, com idade igual ou superior a 18 anos, residente e domiciliado no território nacional, que preencha as condições estabelecidas neste Regulamento.

2. PERÍODO DE VALIDADE

2.1 Esta oferta será válida a partir das 10 (dez) horas do dia 28/02/2014 até as 22 (vinte e duas) horas do dia 09/12/2014, de acordo com o dia de aniversário da cidade em que reside o participante, conforme indicado no cronograma abaixo:

Data de Validade da Oferta	Oferta Válida para os Residentes em:
28/02/2014	Paulínia
21/03/2013	Lindóia
21/03/2013	Louveira
24/03/2014	Monte Mor
02/04/2014	Vinhedo
08/04/2014	Amparo
09/04/2014	Mogi-Guaçu
10/04/2014	Arthur Nogueira
19/05/2014	Engenheiro Coelho
19/05/2014	Hortolândia
28/05/2014	Valinhos
13/06/2014	Santo Antônio de Posse
13/06/2014	Cordeirópolis
10/07/2014	Capivari
10/07/2014	Rio das Pedras
01/08/2014	Piracicaba

06/08/2014	Monte Alegre do Sul
27/08/2014	Americana
12/09/2014	Jaguariúna
15/09/2014	Limeira
23/09/2014	Serra Negra
22/10/2014	Mogi-Mirim
24/10/2014	Itapira
27/10/2014	Holambra
31/10/2014	Pedreira
04/12/2014	Santa Bárbara D'Oeste
09/12/2014	Indaiatuba

2.2 Esta oferta também poderá ser encerrada ou interrompida, a critério exclusivo do **Shopping Center Iguatemi Campinas** em caso de suspeita de tentativas de fraudes, fraudes ou do uso de documentos falsos – dentre outras ações praticadas com o intuito de burlar as condições estabelecidas neste Regulamento e que possam prejudicar os objetivos almejados e a participação idônea de outros consumidores.

2.3 Caso ocorra a hipótese prevista nos item 2.2 acima, tal fato será amplamente divulgado aos consumidores do **Shopping Center Iguatemi Campinas**.

3. DOS ITENS PROMOCIONAIS

3.1. Nesta oferta serão oferecidos **3.000 (três mil) vales-presentes compostos pelos seguintes itens promocionais: (a) 01 (um) ingresso para o Cinemark do Shopping Center Iguatemi Campinas (*super saver*) e (b) 01 (uma) diária para estacionamento comum** nos termos dos itens 3.1.1 e 3.1.2 adiante:

3.1.1 O participante receberá um *super saver* que deverá ser trocado por 01 (um) ingresso no Cinemark do Shopping Center Iguatemi Campinas, válido para todos os filmes e horários, exceto para Sala 3D e Sala XD, conforme programação e disponibilidade de lugares. O dia de utilização do *super saver* corresponderá ao dia da semana do feriado de aniversário da cidade: ou de segunda à quinta-feira ou, preferencialmente, de sexta a domingo.

3.1.2 A cortesia será válida para o estacionamento comum e por todo o período de funcionamento do shopping, exceto pernoite. A cortesia somente poderá ser utilizada pelos usuários que tenham retirado o *ticket* no portão de entrada, ou seja, não será válido para usuários de *Valet Parking*, *Sem Parar* e *Parking Card*.

3.2. O *super saver* deverá ser **RETIRADO** no dia do feriado correspondente ao aniversário da cidade em que reside o participante, porém poderá ser utilizado em outro dia, desde que seja observada sua validade: de segunda à quinta-feira ou, preferencialmente, de sexta a domingo.

3.3. A diária do estacionamento somente será válida para o dia do aniversário da cidade em que reside o participante, o qual deverá apresentar seu *ticket* para validação no Balcão de Informações.

3.4. Os itens promocionais serão entregues livres e desembaraçados de qualquer ônus aos consumidores pelos funcionários responsáveis pelo atendimento no Balcão de Informações, e nas condições estabelecidas neste Regulamento.

- 3.5. Caberá aos participantes verificar a integridade dos itens promocionais no ato do seu recebimento, não sendo admitidas reclamações ou trocas posteriores.
- 3.6. A responsabilidade do **Shopping Center Iguatemi Campinas** perante os participantes desta campanha cessará integralmente com a efetiva entrega dos itens promocionais.
- 3.7. **Em nenhuma hipótese os itens promocionais serão reembolsáveis caso sejam perdidos, extraviados, rasgados, rasurados, ou sofram quaisquer outros danos em razão de armazenamento indevido.**
- 3.8. A retirada dos itens promocionais pressupõe, por parte do participante, o total conhecimento e concordância com os termos e condições ora estabelecidos neste Regulamento.
- 3.9. Em nenhum momento será permitida a conversão dos referidos itens promocionais em dinheiro, tampouco sua substituição por quaisquer outros produtos de igual ou semelhante natureza, o que viria a descaracterizar a presente oferta.

4. COMO PARTICIPAR

- 4.1. Para participar, basta que durante o **período de validade** desta oferta, o consumidor interessado compareça ao Balcão de Informações, localizado no 1º Piso do **Shopping Center Iguatemi Campinas** no dia do aniversário da sua cidade e apresente **(a)** documento atual (emitido nos últimos três meses) que comprove residência na cidade aniversariante do dia, conforme indicado no item 2.1 deste Regulamento e **(b)** um documento com foto atual.
- 4.2. **Para fins de participação nesta oferta, deverá ser observado o limite de atribuição de 01 (uma) unidade do item promocional por número de CPF e endereço cadastrados, a cada comprovante de residência atual apresentado**
- 4.3. Na ocasião da troca, o consumidor interessado deverá fornecer ao funcionário responsável pelo atendimento seus dados pessoais para o preenchimento obrigatório do cadastro de participação no terminal eletrônico, a saber: **(a)** nome completo, **(b)** endereço completo, **(c)** telefone de contato, incluindo código de área; **(d)** data de nascimento no formato dd/mm/aaaa; **(e)** número do CPF; **(f)** endereço de correio eletrônico (*e-mail*); **(g)** profissão (*não obrigatório*) e **(h)** sexo (*não obrigatório*).
- 4.4. Após a realização do cadastro obrigatório e da apresentação do comprovante de residência atual na cidade aniversariante e documento com foto atual, o funcionário do **Shopping Center Iguatemi Campinas** verificará se foram preenchidas todas as condições de participação previstas neste Regulamento e, em caso afirmativo, o consumidor interessado poderá retirar o item promocional a que fizer jus.

5. DO ATENDIMENTO NO BALCÃO DE INFORMAÇÕES

- 5.1. O atendimento aos consumidores será realizado no Balcão de Informações localizado no 1º Piso do **Shopping Center Iguatemi Campinas** a partir das 10 (dez) horas do dia 28/02/2014, seguindo o mesmo horário de funcionamento do Shopping, de acordo com o sistema CRMALL que gerencia todo o funcionamento do shopping e também esta oferta.
- 5.2. O atendimento se dará por ordem de chegada e formação de fila, devendo o consumidor interessado apresentar um documento oficial com foto atual e fornecer seus dados pessoais aos responsáveis pelo atendimento, bem como um comprovante de residência atual.

- 5.2.1. **Não será admitido** o atendimento de consumidores que não aqueles que efetivamente tiverem se apresentado no Balcão de Informações e cujo CPF estiver devidamente cadastrado nos termos do item 4.4 deste Regulamento.
- 5.2.2. **Não será permitida** a realização de cadastro de participação em nome de terceiros, ainda que o consumidor possua todas as informações necessárias para seu preenchimento.
- 5.2.3. **Somente o titular do CPF cadastrado poderá retirar o item promocional observando o limite diário de 01 (um) item por CPF e endereço cadastrados estabelecido no item 4.2 anterior.**

5.3. As pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou maior a 60 (sessenta) anos, as gestantes, as lactantes e as pessoas acompanhadas por crianças de colo terão atendimento prioritário, nos termos da Lei nº 10.048/2000.

5.4. Em situações adversas, tal como, na falta de energia nas dependências do **Shopping Center Iguatemi Campinas**, bem como na eventual ocorrência de qualquer outra irregularidade ou problema técnico, o atendimento no Balcão de Informações será temporariamente interrompido até que a situação seja resolvida, a fim de impedir qualquer prejuízo aos consumidores ou qualquer exposição desses a qualquer risco.

6. DIVULGAÇÃO DA OFERTA

6.1. A presente oferta será divulgada no Balcão de Informações localizado no 1º Piso e na *Fan Page* do **Shopping Center Iguatemi Campinas** no *Facebook* e pelo site www.iguatemi.com.br/campinas.

6.2. Eventuais alterações, prorrogações, comunicados e/ou outros que sejam relacionados a presente oferta serão disponibilizados aos consumidores interessados pelos mesmos meios de divulgação acima indicados.

7. CONSIDERAÇÕES GERAIS

7.1. As eventuais dúvidas, omissões e/ou controvérsias oriundas do presente Regulamento serão resolvidos pela Gerência Geral do **Shopping Center Iguatemi Campinas**, cujas decisões serão soberanas e irrecuráveis.

7.2. **A participação do consumidor nesta oferta promocional caracterizará a aceitação total e irrestrita de todos os termos e condições deste Regulamento**, bem como dos demais comunicados relacionados que venha a ser disponibilizados pelo **Shopping Center Iguatemi Campinas**.

7.3. Ficará vedada a participação dos sócios, diretores, acionistas, funcionários e colaboradores do **Shopping Center Iguatemi Campinas**, das **Lojas** e demais estabelecimentos localizados nas dependências do Shopping, bem como, dos sócios, funcionários e colaboradores das empresas prestadoras de serviços que se envolverem diretamente nos processos de planejamento, elaboração e execução desta oferta.

7.3.1 A relação das pessoas impedidas de participar desta oferta permanecerá disponível aos funcionários responsáveis pelo atendimento e, em caso de eventual dúvida ou suspeita de fraude, o **Shopping Center Iguatemi Campinas** avaliará as informações apresentadas, cuja decisão será soberana e irrevogável.

7.4. Este Regulamento ficará disponível no Balcão de Informações localizado no 1º Piso e pelo site www.iguatemi.com.br/campinas.

- 7.5.** Os participantes desta oferta autorizam ao **Shopping Center Iguatemi Campinas** o uso de suas informações pessoais para fins promocionais, mediante o envio de *e-mail marketing* de ofertas de produtos, campanhas promocionais e convites para eventos, respeitadas às solicitações de exclusão de cadastro.
- 7.6.** Esta oferta enquadra-se no conceito de valor agregado ao produto, de modo que os itens promocionais oferecidos aos consumidores terão seus custos de aquisição e de distribuição pagos pelo **Shopping Center Iguatemi Campinas**.
- 7.7.** A presente oferta não envolve modalidade de distribuição gratuita de prêmio, sendo, portanto, dispensada a necessidade de prévia autorização governamental nos termos da Lei nº 5.768/71 e do Decreto nº 70.951/72.